



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, E A EMPRESA SERASA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 26.664.015/0001-48, sediado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília – DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Senhora **VIVIAN VIVAS**, brasileira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeada pela Portaria nº 1.882, de 11 de junho de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de junho de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERASA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 62.173.620/0001-80, com sede na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG [REDAZIDA], e o Senhor **BRUNO PAZ KAUFMANN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 00190.102903/2018-71, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005; Decreto nº 8.538/2015; pelo Decreto nº 7.174/2010; pelo Decreto nº 7.892/2013; pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014, pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria nº 378, de 31 de janeiro de 2020, e aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% do objeto do Contrato nº 09/2018 (Certificados Digitais do Tipo A3), nos termos do item 4.22 da Cláusula Quarta do instrumento de Contrato original e do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDADE ATUAL (36 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL	QUANTIDADE ADITIVADA DE 25%	QUANTIDADE INICIAL+ADITIVO 25%	VALOR DO ADITIVO 25%	VALOR COM ADITIVO 25%
1	Certificados Digitais A3	27219	656	R\$ 58,15	R\$ 38.146,40	164	820	R\$ 9.536,60	R\$ 47.683,00

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 9.536,60 (nove mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), conforme detalhado abaixo:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
173738	10.01.00	370041	33.90.40	Serviço de TIC - PJ.

3. CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

4. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

VIVIAN VIVAS	MAURÍCIO SCHUEFTAN BALASSIANO
-	BRUNO PAZ KAUFMANN
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	SERASA S/A
CONTRATANTE [ASSINADO ELETRONICAMENTE]	CONTRATADA [ASSINADO ELETRONICAMENTE]

Referência: Processo nº 00190.102903/2018-71

SEI nº 1428057



https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1564733&infra_siste... 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Paz Kaufmann**, **Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Schueftan Balassiano**, **Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1665496&infra_siste... 1/2



de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 12/06/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE AMARAL DANTAS, Testemunha**, em 15/06/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON PEREIRA ARRUDA, Testemunha**, em 15/06/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador